



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO – SP

EDITAL N.º 26.01/2024 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Resultado final e classificação** do Concurso Público n.º 01/2024, nos seguintes termos.

Art. 1º Fica divulgado por intermédio do presente edital, o Resultado Final e Classificação do Concurso Público do Município de Barra do Turvo – Estado de São Paulo, na seguinte ordem:

- I. O **ANEXO I** dispõe do Resultado Final e Classificação, dos candidatos inscritos para concorrer as vagas destinadas à Pessoa com Deficiência (PcD), conforme os critérios estabelecidos no item 14.
- II. O **ANEXO II** dispõe do Resultado Final e Classificação, dos candidatos inscritos para concorrer as vagas destinadas aos Afrodescendentes (AFRO), conforme os critérios estabelecidos no item 14.
- III. O **ANEXO III** dispõe do Resultado Final e Classificação, dos candidatos inscritos para concorrer as vagas destinadas a Ampla Concorrência (AC), conforme os critérios estabelecidos no item 14.

Art. 2º Comunicamos que a partir das **0h do dia 06/02/2025 às 23h59min do dia 07/02/2025**, observado o horário oficial de Brasília - DF, o candidato interessado em interpor recurso contra o Resultado Final e Classificação, deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art. 3º O candidato poderá consultar individualmente seu desempenho na “Área do Candidato”, a partir do dia **05/02/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Ademais, informamos que a partir da publicação deste resultado, o presente certame será submetido à procedimento de controle interno do Município de Barra do Turvo – SP, nos termos do Art. 54 da Lei Municipal n.º 597/2017.

- I. O Município disporá do prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta publicação, para conclusão do referido.
- II. Tão logo se encerre o procedimento de controle interno, a homologação do resultado final do concurso será publicada no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, bem como no Diário Oficial do Município.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Turvo (SP), 05 de fevereiro de 2025.

Victor Maruyama
Prefeito